

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC

Ata da 37^a Reunião Ordinária do Comitê Gestor

A **37^a Reunião Ordinária** do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima ocorreu no **dia 26 de março de 2025**, entre as 09h20 e 13h25, na modalidade presencial e por videoconferência, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

✓ **Participantes**

Membros do Comitê Gestor:

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

- João Paulo Capobianco (presidente);
- Aloisio Lopes Pereira de Melo (titular);
- Érico Rial Pinto da Rocha (suplente);

Casa Civil da Presidência da República;

- Diogo Victor Santos (suplente);

Ministério das Relações Exteriores

- Bruno Carvalho Arruda (suplente);

Ministério da Fazenda

- Cristina Fróes de Borja Reis (titular);

Ministério da Agricultura e Pecuária

- Carlos Ernesto Augustin (titular);

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

- Rodrigo Rollemberg (titular);

Ministério do Planejamento e Orçamento

- Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula (titular);
- Wesley Matheus de Oliveira (suplente);

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- Márcio Rojas da Cruz (suplente);

Ministério dos Povos Indígenas

- Ary Pereira Bastos

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

- Pedro Lemos Mac Dowell

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

- Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello (titular);
- Gabriel Ferraz Aidar (suplente);

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

- Luiz Drude de Lacerda (titular);

Fórum Brasileiro de Mudança do Clima

- Linda Murasawa (titular);
- Flavia Frangetto (suplente);

Organizações da Sociedade Civil Organizadas

- Suely Araújo (titular);
- Natalie Unterstell (suplente);

Confederação Nacional da Indústria

- Mário Augusto de Campos Cardoso (titular);
- Rafaela Aloise de Freitas (suplente);

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

- Rodrigo Justus de Brito (titular);

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

- Sandra Paula Bonetti (titular);
- Carlos Augusto Santos Silva (suplente);

Trabalhadores da Área Urbana

- Eduardo Armond Cortes de Araújo (titular);

Movimento Negro

- Gisele Brito (suplente);

Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente – ANAMMA

- Marçal Fortes Silveira Cavalcanti (titular);

Outros participantes:

- Rodrigo Martins Vieira – Diretor do Departamento de Gestão de Fundos e Recursos Externos da Secretaria Executiva do MMA
- Miriam Jean Miller – Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos do Departamento de Gestão de Fundos e Recursos Externos da Secretaria Executiva do MMA
- Jânio Oliveira Coutinho - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- Joan Frederick Baldeck Ferreira França - Ministério das Relações Exteriores

✓ ABERTURA

O Presidente do Comitê Gestor, João Paulo Capobianco, iniciou a reunião cumprimentando a todos. Saudou os novos membros, representantes da Casa Civil, Adriano Santiago de Oliveira (titular), do Ministério dos Povos Indígenas, Suliete Gervásio Monteiro (titular) e Ary Pereira Bastos (suplente), e da Confederação Nacional da Indústria, Rafaela Aloise de Freitas (suplente). Na sequência solicitou ao Diretor do Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos, Rodrigo Vieira, a verificação do quórum, e informou a todos que a reunião estava sendo gravada. Durante a verificação de presença, foram informadas novas indicações em andamento por parte do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Após a verificação do quórum, registrados 17 (dezessete) presentes, teve início a reunião.

✓ PAUTA

A documentação referente à pauta foi enviada com o ofício de convocação, com quinze dias de antecedência, conforme estabelecido no inciso I, § 6º, do art. 14 do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018. Em reunião, deliberou-se pela inserção na pauta da proposta de tema para apoio com os recursos não reembolsáveis do Fundo Clima em 2025, a ser apresentada pelo Departamento de Meio Ambiente Urbano da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental/SQA/MMA.

A pauta foi aprovada por unanimidade, conforme transcrita abaixo:

Pauta de Deliberação:

- 1) Abertura e verificação de quórum;
- 2) Aprovação da pauta;
- 3) Aprovação da ata da 36ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor;
- 4) Deliberação sobre o Relatório Anual referente aos recursos não reembolsáveis 2024 – MMA;
- 5) Deliberação sobre o Relatório Anual referente aos recursos reembolsáveis 2024 – BNDES;

- 6) Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR 2025;
- 7) Proposta de edital no tema “Periferias Verdes Resilientes”, a ser apoiado com os recursos não reembolsáveis do Fundo Clima em 2025;
- 8) Informes e conclusão;

✓ **DELIBERAÇÕES**

✓ Aprovação da ata da 36ª Reunião Ordinária

O primeiro item de deliberação foi a aprovação da ata da 36ª Reunião Ordinária. A ata havia sido enviada por correio eletrônico a todos os representantes para apreciação e eventuais contribuições. As contribuições foram compiladas pela Secretaria-Executiva do Comitê Gestor e a versão final foi enviada para validação pelos representantes. Na ausência de manifestação contrária, o Presidente agradeceu as contribuições e colocou a aprovação da ata em votação. **Resultado: ata aprovada por unanimidade.**

✓ **APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES**

✓ Relatório Anual referente aos recursos não reembolsáveis 2024 – MMA

O Relatório Anual referente aos recursos não reembolsáveis 2024-MMA foi apresentado pelo Diretor do Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos (DFRE/SECEX/MMA), Rodrigo Martins Vieira. Na apresentação foram destacados os seguintes pontos:

- O valor total executado pelo Fundo Clima em 2024 foi R\$ 10.461.163,977, sendo R\$ 10.456.421,543 destinados ao financiamento reembolsável de projetos e R\$ 4.707.824 para o apoio a projetos na modalidade não reembolsável, bem como R\$ 34.610 em despesas administrativas;
- Houve o empenho de R\$ 6.266.144 para remuneração ao BNDES como agente financeiro do Fundo Clima em 2024 e pagamento de R\$ 8.600.000 da remuneração empenhada em 2023;
- Em relação ao financiamento não reembolsável, destacou-se que o empenho no valor de R\$ 4.707.824 foi destinado aos projetos classificados do 8º ao 14º lugar do Edital FNMC/FNMA nº 1/2023 - Iniciativas socioambientais para redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas e rurais, conforme deliberado pelo Conselho Gestor sobre a destinação relativa a 2024;
- Foram celebrados, em 2024, Termos de Colaboração com as seguintes instituições: Associação Humana Povo para Povo Brasil (963973/2024), no valor de R\$ 798.681,97; Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombos Carrasco (964339/2024), no valor de R\$ 422.600,00; WE WORLD - GVC BRASIL (963987/2024), no valor de R\$ 799.928,58; Polis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (963997/2024), no valor de R\$ 799.885,50; Agência de Desenvolvimento de Biorregiões do Vale do Rio Urucuia (964328/2024), no valor de R\$ 645.410,00; IBRAMAR – Instituto Brasileiro dos Recursos Ambientais e Assessoria

Rural (964010/2024), no valor de R\$ 799.905,00; Instituto ECCUSIECCUS (969163/2024), no valor de R\$ 799.130,00;

- Os projetos do Edital FNMC/FNMA nº 1/2023 contratados em 2023 enviaram relatórios técnicos parciais no final de janeiro que se encontram em análise pela equipe do MMA.

Após abrir a palavra aos membros do Comitê, não havendo contribuições ao documento, o Presidente colocou a aprovação do Relatório do MMA em votação. **Resultado: Relatório aprovado por unanimidade.**

✓ Relatório Anual referente aos recursos reembolsáveis 2024 – BNDES

- O Relatório Anual referente aos recursos reembolsáveis 2024 foi apresentado pela Diretora Socioambiental do BNDES, Tereza Campello. Na apresentação foram destacados os seguintes pontos:
 - Fluxo operacional dos projetos financiados pelo Fundo Clima (protocolo, análise, aprovação, contratação, desembolso e relatório de execução), que é contínuo (não restrito ao ano-calendário);
 - Limitações relativas à LOA e os procedimentos administrativos necessários entre a aprovação e a contratação, relativas ao cumprimento de exigências legais e apresentação de documentação exigida, o que influenciou para que a execução pelo BNDES só iniciasse a partir de abril de 2024;
 - Retomando parte do conteúdo apresentado na 36ª Reunião Ordinária, a Diretora apresentou histórico do Fundo Clima até 2023, avaliando positivamente que em 2023 o BNDES aprovou boa parte dos recursos e desembolsou mais que nos anos anteriores (2020-2022);
 - Com análise gráfica, a Diretora demonstrou a mudança de escala do Fundo Clima em 2024, com aprovações no montante de R\$ 10,2 bilhões em nove meses (de cerca de R\$10,4 bi recebido no orçamento) e contratações no montante de R\$ 6,1 bilhões;
 - Na sequência apresentou o *pipeline* do Fundo Clima para 2025, segundo o qual a carteira aprovada de R\$10,2 bilhões deve resultar em desembolsos estimados em R\$ 6,7 bilhões e R\$ 3,5 bilhões em 2026;
 - Apresentaram-se as aprovações em 2024 por modalidade; do total de 210 operações, 45 foram aprovadas no Programa Fundo Clima, sendo 27 foram na modalidade Transição Energética (R\$ 6.076,5 mi), 7 foram na modalidade Logística de Transporte, Transporte Coletivo e Mobilidades Verdes (R\$ 1.507,2 mi), 4 na modalidade Indústria Verde (1.286,8 mi); 5 na modalidade Desenvolvimento Urbano Resiliente e Sustentável (R\$ 573,3 mi); 2 na modalidade Florestas Nativas e Recursos Hídricos (R\$ 105,4 mi); no Programa Fundo Clima Automático (Equipamentos) foram 165 operações (R\$ 650,3 mi);
 - Em relação a alavancagem do Fundo Clima em 2024, R\$ 10,2 bi aprovados alavancaram investimentos no montante de R\$ 22,9 bi; o BNDES complementou o FNMC com financiamentos de R\$ 3,2 bilhões de outras fontes;
 - Destacou-se o crescimento do número de projetos aprovados por região em relação a 2022: para o Nordeste, 1849 aprovações (cresceu 36,2 vezes); para o Centro-Oeste,

2081 aprovações (cresceu 16,1 vezes); para o Sudeste, 4.191 aprovações (cresceu 7,7 vezes); para o Norte, 461 aprovações (cresceu 5,5 vezes); para o Sul, 1618 aprovações (cresceu 5,3 vezes); as aprovações tiveram aumento de doze vezes, considerado todo o território nacional;

- Identificou-se ainda que com o aumento de recursos do Fundo Clima, os valores para micro, pequenas e médias empresas, que havia sido de R\$ 371 mi em 2022 e de R\$ 131 mi em 2023, foi de R\$ 1.747 mi em 2024, designando aumento de treze vezes do montante destinado em um ano;
- No que tange emissões evitadas, as operações aprovadas em 2024 evitam/removem 86,6 milhões tCO₂ (ao longo da vida útil do empreendimento) e 4,0 milhões de tCO₂/ano; comparativamente, para o período 2013-2023, as operações contratadas removeram 26,7 mi tCO₂ (ao longo da vida útil do empreendimento), e em 2023, 4,3 mi tCO₂; emissões evitadas correspondem anualmente às emissões de nove meses dos carros na região metropolitana de São Paulo.
- Retomando ponto tratado na 36^a R.O., apresentou-se comparação das metodologias de cálculo de emissões evitadas utilizadas pelo Fundo Clima do BNDES, pelo *Green Climate Fund (GCF)*, pelo *Climate Investment Funds (CIF*, gerido pelo Banco Mundial), pelo *International Finance Corporation - IFC* e pelo Banco KFW;
- Em comparação internacional preliminar, identificou-se indícios de que a metodologia do BNDES Fundo Clima para cálculo de emissões evitadas seja mais completa por divulgar emissões evitadas de forma anual (BNDES, CIF, IFC, KFW), valor cofinanciado (BNDES, GCF, CIF), apresentar metodologias de cálculo (BNDES, IFC, KFW) e disponibilizar calculadora de emissões para o público (BNDES); em financiamento por emissão evitada, a metodologia do BNDES é mais eficiente que as demais (menor gasto por tonelada), com exceção do GCF (cujo cálculo não está claramente apresentado no site da instituição);
- A criação de empregos verdes durante a implantação dos projetos em 2023 foi 1.867; e de 52.196 em 2024; já no estágio posterior a implantação, em 2023 foi de 753, e em 2024 15.921 – ressalta-se salto no número de empregos verdes criados;
- Nas ações de fomento em 2024 enumeraram-se: criação do BNDES Florestas Crédito; Eventos do BNDES Mais Perto de Você (6), dos quais 5 foram nas regiões Norte e Nordeste; agendas de fomento junto ao Consórcio Brasil Verde e junto ao Consórcio Amazônia Legal;
- Em relação a área de Florestas, comentou ainda que dois dos projetos aprovados conseguiram fianças bancárias, o que indica novidade para o setor e possível fluxo relativo ao represamento no setor até então;
- Na estruturação de projetos florestais, a área total de conservação/restauro corresponde a 23,3 milhões de hectares e o investimento total previsto corresponde a R\$ 14,4 bilhões; ressaltaram-se as consequências e o impacto dessa estruturação na modalidade de Florestas no âmbito do Fundo Clima BNDES para o próximo período;
- Nas ações de fomento previstas em 2025 está o BNDES Cidades, que inclui a Frente Cidades Inteligentes, que visa ao apoio a Centros Integrados de Comando e Controle e a prevenção e gestão de riscos de desastres e adaptação climática, outras frentes do Fundo Clima, que abrangem mobilidade urbana e renovação, e critérios para

priorização de população em favelas e comunidades urbanas e população em áreas de risco nas regiões Norte e Nordeste;

- A Diretora Socioambiental do BNDES informou ainda sobre a criação de um Departamento dedicado a municípios e a criação de um site com informações destinadas a municípios, adicionando que a agenda voltada aos municípios tem foco em adaptação.

Encerrada a apresentação, o Presidente João Paulo Capobianco abriu a discussão, recepcionando as inscrições.

Eduardo Armond de Araújo, representante titular dos trabalhadores da área urbana, questionou sobre os critérios de escolha dos projetos para contratação, considerada a atual demanda em R\$ 14 bi da carteira de projetos.

Suely Araújo, representante titular das Organizações da Sociedade Civil Organizada, considerou baixo o percentual (1,7%) de emissões evitadas, em termos de custo, para afirmar a necessidade de garantir critério de maior efetividade aos investimentos do Fundo Clima na seleção dos projetos. Também pontuou a necessidade de que a carteira de projetos atenda de forma mais efetiva a agenda de adaptação, tema para o qual sugeriu assegurar um mínimo de investimento, estabelecendo uma meta. Realçou a importância de que a efetividade climática seja o principal critério na seleção dos projetos.

Mário Augusto Cardoso (CNI) comentou sobre a baixa execução na modalidade Florestas e sobre a importância dessa agenda para a CNI, disponibilizando a equipe CNI para pensar soluções no assunto e aproximar o setor privado, considerando a possibilidade de estudo conjunto com o BNDES sobre o tema.

Natalie Unterstell, representante suplente das Organizações da Sociedade Civil Organizada, perguntou qual o impacto que o Fundo teve em 2024 em relação a transição energética justa.

Cristina Reis, representante titular do Ministério da Fazenda, reiterou a necessidade de aporte de mais recursos para o Fundo Clima, concordando com a Diretora Tereza Campello; referenciou a Lei 15.042/2024 (Lei do Mercado de Carbono), sancionada em 11 de dezembro de 2024, que prevê a destinação de recursos ao Fundo Clima, em que pese o prazo para vinculação de receitas. Em relação a incentivos possíveis para mitigação, adaptação e transição justa, indicou possíveis contribuições relativas por documento em elaboração no Comitê Interministerial de Taxonomia, que tem aprimorado critérios rigorosos de sustentabilidade em geral para as atividades econômicas nele contempladas. Registrou a relevância de financiamentos para conversão de pastagens e áreas degradadas.

Linda Murasawa (FBMC) questionou sobre quais os mecanismos adotados pelo BNDES para abranger pequenas e médias empresas, considerando que 80% das emissões de uma empresa estão na cadeia de fornecedores constituída por pequenas e médias empresas.

Gisele Brito (Movimento Negro) questionou sobre quais os critérios atuais relacionados a justiça climática, com referência na NDC, adotados pelo BNDES na alocação de recursos

reembolsáveis. Sugeriu a inclusão de dados relacionados a justiça climática no Relatório do BNDES referente aos recursos reembolsáveis.

Em resposta aos pontos levantados, a Diretora Socioambiental Tereza Campello (BNDES) reiterou que as informações detalhadas podem ser encontradas no Relatório de forma consolidada, além de estarem disponíveis a acesso público no site institucional. Considerou que o estoque de projetos aprovados demonstra potencial em vários setores e que o atendimento desse passivo depende, sobretudo, do orçamento. Reiterou que os filtros de análise utilizados pelo BNDES são feitos a partir das salvaguardas legais existentes. Exemplificou com a agenda de desmatamento, não abarcada pelo Fundo Clima, e para a qual outros recursos são utilizados, como Fundo Amazônia. Pontuou que em que pese o Fundo Clima constituir atualmente, no Brasil, a maior fonte de recursos para o enfrentamento da crise climática, continua sendo uma fonte limitada e, portanto, a necessidade de viabilizar outras fontes de recursos. Respondendo a Mário Cardoso (CNI), sobre a modalidade florestas comentou significativa diferença da realidade atual (2025) em relação ao ano anterior (2024), e a existência de empresas novas na área e as falhas iniciais em projetos recebidos, apontando aprendizados e cenário mais promissor relativamente a sua execução.

No que tange à transição energética justa, a Diretora Tereza Campello reiterou a criação de empregos verdes, correlacionando o impacto no emprego e renda e a outras questões sociais como o acesso aos serviços públicos, a disponibilização de trabalho decente e a redução do risco socioambiental que acompanha a criação de empregos verdes.

Aloisio Melo (SMC/MMA) comentou que, com o Plano Clima em elaboração, em especial os Planos Setoriais de Mitigação (sete) e de Adaptação (dezesseis), e o levantamento em curso sobre as fontes e instrumentos para financiar projetos de enfrentamento à mudança climática, será possível enxergar qual o papel ou participação esperada do Fundo Clima com parâmetros mais objetivos em breve.

O Conselheiro Eduardo Armond de Araújo, representante titular dos trabalhadores da área urbana, abordou a necessidade de acordo no Conselho Gestor sobre a visão de justiça climática. Tratou ainda sobre o papel do FNMC, em relação a outros Fundos, como o Fundo de Direitos Difusos e outros fundos, utilizando como exemplo a indenização da Vale na região do Rio Doce, que teve uma parte dos recursos para o BNDES, mas também destinações para outras instituições (prefeituras, empresas).

Na ausência de novos inscritos, o Presidente João Paulo Ribeiro Capobianco reportou-se à fala do Conselheiro Aloisio Melo sobre os recursos do Fundo Clima para reiterar a importância da conexão entre o direcionamento de recursos e a elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, que deve apresentar as necessidades de investimento por setor e guiar a elaboração dos próximos planos anuais de aplicação de recursos. O Presidente também solicitou à Secretaria Executiva do Fundo Clima (DFRE/SECEX/MMA) que a pauta seja dividida nas próximas reuniões, para que haja tempo hábil para as discussões referentes aos relatórios e ao PAAR. O Presidente agradeceu as contribuições e colocou a aprovação do Relatório do BNDES em votação. **Resultado: Relatório aprovado por unanimidade.**

✓ Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR 2025

Na sequência, o Presidente João Paulo Ribeiro Capobianco passou a palavra a Érico Rial Pinto da Rocha, representante suplente do MMA, que fez a apresentação da proposta do PAAR 2025. Inicialmente ele informou ao Comitê sobre a dotação do PLOA 2025 para o Fundo Clima na modalidade não reembolsável no valor de R\$ 4.460.000,00, aprovada pelo Congresso em 20 de março de 2025, e ainda pendente de sanção presidencial. A previsão inicial para esta dotação era de R\$ 3.960.000,00, com aumento de cerca de 13%.

Destacou que no texto do PAAR distribuído aos membros foi sugerida destinação dos recursos para o pagamento da segunda parcela de um Termo de Colaboração, celebrado com o Instituto Eccus-leccus, no valor de R\$ 476.470,33; fomento de novos projetos de mitigação da mudança do clima ou adaptação a seus efeitos adversos, no montante de R\$ 3.483.529,67, conforme diretrizes e normas vigentes e após aprovação do Comitê Gestor. Em adendo, destacou a necessidade de alteração no texto do PAAR circulado para aumento do valor da modalidade não reembolsável constante do orçamento aprovado no Congresso.

Em relação ao valor destinado ao Fundo Clima na modalidade reembolsável, a dotação inicial confirmou-se no PLOA no valor de R\$ 21.223.731.361,00.

Foram apresentados os pleitos recebidos para alteração do PAAR e a situação relativa ao atendimento.

Em seguida, Érico Rocha (SMC/MMA) destacou as principais alterações no texto do PAAR, a partir dos pleitos recebidos.

Encerrando a apresentação do PAAR, Érico Rocha explicitou que as solicitações recebidas tempestivamente foram sistematizadas na apresentação. Explicou que as propostas de alteração recebidas de forma intempestiva não puderam ser contempladas na apresentação.

Retomando a palavra, o Presidente João Paulo Ribeiro Capobianco sugeriu aprovação do texto base e posterior aprimoramento com análise das propostas de alteração.

Pedro de Lemos Mac Dowell (MDHC), reportando-se a Finalidade 1, sugeriu que fossem contempladas questões relacionadas a acessibilidade no desenvolvimento urbano resiliente e sustentável; com exemplo no trecho “construções sustentáveis e acessíveis” e se dispôs a enviar texto detalhado por escrito com incorporação desta sugestão onde ela seja devida.

Rodrigo Sobral Rollemburg (MDIC) manifestou dúvida no item 3.5, em relação a possibilidade de aquisição de ônibus a biometano por prefeituras. A dúvida foi respondida pelo Presidente de forma afirmativa, excetuada aquisição de GNV.

Suely Araújo (OSC) manifestou discordância da aprovação do texto base, pontuou a necessidade de aplicação de metodologia de custo-efetividade climática, enquanto questão central no PAAR, e reiterou a pertinência de definir percentual de recursos para a agenda de

adaptação, considerando que os dois pontos devem ser incorporados ao PAAR 2025 antes de sua aprovação.

Gisele Brito (Movimento Negro) apoiou a fala de Suely Araújo (OSC) e apresentou alterações sugeridas por sua instituição: alinhamento do PAAR com a NDC, especialmente no que tange a justiça climática; necessidade de olhar para terras quilombolas como integrantes da agenda de mitigação. Detalhou sugestões: na Finalidade 1, relacionam-se à inclusão da produção pública de habitações de interesse social - necessária à requalificação de áreas vulneráveis; revisão da requalificação urbana das áreas de risco, com previsão de recursos para indenização; planejamento e implantação de tarifa zero no transporte público de alta capacidade; na Finalidade 5, as alterações propostas voltam-se à ampliação para inclusão de territórios quilombolas; apoio a titulação e desenvolvimento sustentável de territórios quilombolas; consideração dos impactos sociais e enfrentamento ao racismo ambiental.

Eduardo Armond de Araújo manifestou preocupações sobre biofertilizantes, especificamente no trecho contido na Finalidade 2 que se reporta a “fertilizantes agrominerais que utilizam resíduos biológicos”, e sugeriu supressão do trecho “que utilizam resíduos biológicos”, para abarcar também aqueles que utilizam pó de rocha. Sugeriu ainda o financiamento de construções em madeira, para apontar que não há incentivo no Brasil de construção em madeira, remetendo a proposta previamente encaminhada para que o PAAR abarque tais construções, tendo em vista que a estimativa de que construções de alvenaria causem cerca de 8% do efeito estufa, a nível nacional, e que a madeira incorpora carbono por período estimado de 20-40 anos. Também sugeriu, em relação ao Plano Clima, reserva de 30% dos recursos destinados ao Fundo Clima para população e públicos prioritários, visando a justiça climática e a garantia de assistência técnica para as populações locais ligadas aos projetos, bem como estabelecimento de contrapartida mínima das grandes empresas para qualificação e requalificação dos trabalhadores (20%), medida importante para reconversão da indústria.

Carlos Augustin, representante titular do Ministério da Agricultura e Pecuária, solicitou prazo para análise mediante a complexidade dos temas e das propostas de alterações. O Conselheiro questionou sobre os pontos a serem deliberados, considerada a continuidade das discussões, se a votação incluiria os valores. O Presidente João Paulo Capobianco explicou que naquele momento se discutiam as diretrizes a serem votadas, com algumas propostas de definição de percentuais mínimos para algumas áreas ou finalidades, mas que tal definição não influiria na demanda, representada pela apresentação de propostas junto ao BNDES. O Conselheiro Augustin manifestou que nestas condições, considera melhor não criar barreiras à demanda.

Mário Augusto Cardoso (CNI) solicitou a inclusão de reuso de efluentes e dessalinização de águas na Finalidade 5 como ação na agenda de Adaptação à Mudança do Clima, reiterando solicitação feita no início de 2024.

Natalie Unterstell, representante suplente das Organizações da Sociedade Civil Organizada, pontuou que o PAAR é um plano de investimentos, que como tal resulta em sinais e expectativas, e que com o crescimento recente do Fundo Clima instaura-se a exigência de

elevação da qualidade dos sistemas e processos, destacando a necessidade de que o PAAR tenha clara mensagem de compromisso político e de que evolua para uma estratégia com adicionalidade de impacto, não se limitando a métricas. Indicou a importância de prazo para processamento e incorporação das sugestões recebidas e a preocupação de que a agenda de adaptação não seja apenas um apêndice. Pontuou que o Fundo Clima já oferece as melhores condições de financiamento, com taxas melhores que os bancos comerciais. Em relação ao Plano Clima, expressou a impossibilidade de aguardar o processo do Plano Clima.

Flavia Frangetto (FBMC) sugeriu incluir no item a da página 7, na modalidade de financiamento reembolsável, o trecho “o BNDES estabelecerá teto para as operações com vista a haver incremento em número de projetos contemplados.”

Eduardo Armond de Araújo reiterou a importância da sinalização para o mercado relativo ao Fundo Clima no que tange a dificuldade da mudança do paradigma relativo a reserva de percentual de recursos para destinações específicas (populações vulneráveis) e manifestou que a definição de percentuais de priorização seria suficiente, permitindo a equipe do BNDES realizar priorização conforme diretrizes. Reafirmou a proposta de estabelecimento de contrapartida mínima das grandes empresas que buscam recursos junto ao Fundo Clima no BNDES para qualificação e requalificação dos trabalhadores (20%).

Carlos Ernesto Augustin, representante titular do Ministério da Agricultura e Pecuária, concordou com a sugestão de prazo para análise das propostas de alteração e salientou a utilidade da informação detalhada de forma a explicitar demanda existente por área/setor de forma a possibilitar projeções que permitam a aferição de cota ou percentual por linha.

O Presidente João Paulo Capobianco comentou o caráter estruturante de algumas das sugestões e relembrou aos demais que na modalidade reembolsável a seleção não é realizada mediante edital e sim conforme recebimento em fluxo contínuo. Ponderou sobre a expectativa de demandas municipais neste momento e sobre a necessidade de verificação apurada sobre como a adaptação está incluída no PAAR, de forma a garantir sua presença satisfatória. O Presidente também expos sobre as limitações do Comitê, consideradas suas atribuições legais, ou seja, definição das prioridades. Sugeriu o processamento das propostas recebidas pelo MMA e agendamento de nova reunião extraordinária (online) na próxima semana para avaliar eventuais alterações no PAAR.

A Diretora Socioambiental do BNDES, Tereza Campello, reiterou a expectativa de ampliação da agenda de adaptação para o setor público. Ela relembrou, em relação a 2024, fator impeditivo e objetivo relacionado ao período eleitoral. Abordou o Plano Clima sendo em construção paralela e mencionou abertura de consulta pública a partir de junho. Sugeriu, concordando com a sugestão do Presidente, reunião na próxima semana sem postergar prazos, ressaltando a necessidade de atuação na linha de estabelecer diretrizes e prioridades, com separação do que não pode ser acatado e tradução de propostas extremamente importantes como diretrizes, ao invés de regras específicas que não possam ser incorporadas por questões normativas.

Aloisio Melo (SMC/MMA) enalteceu a aproPRIAÇÃO do colegiado do Fundo de seu novo formato e as iniciativas de descentralização geográfica, com atenção específica a temas que a demandam (Florestas e Cidades). O Conselheiro apurou a necessidade de orientações mais específicas via PAAR, indicando que para áreas com menor demanda a previsão de cotas no PAAR não altera a realidade de mercado, podendo gerar empoderamento de recursos, bem como a existência de outras formas possíveis para operação do governo federal na área climática.

Gisele Brito (Movimento Negro) reiterou a importância de destinar recursos para áreas de população vulnerável, além do critério de risco, exposição e vulnerabilidade, adotando-se a justiça climática no sentido de distribuição justa dos impactos gerados inclusive pelos instrumentos de mitigação.

O Presidente do Comitê, João Paulo Capobianco, após se informar com Aloisio Melo (SMC) informou aos representantes que seriam evidenciados esforços para envio do texto após análise das alterações até terça feira, 01 de abril, com previsão de nova Reunião Extraordinária em 08 de abril de 2025 para deliberação das linhas do PAAR e da proposta de tema para o edital a ser lançado com os recursos não reembolsáveis.

✓ Informes e conclusão:

O Presidente do Comitê, João Paulo Ribeiro Capobianco agradeceu aos participantes e parabenizou pelo trabalho.

✓ **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais a tratar, a reunião foi concluída às 13h25.